

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jeferson Rodrigues

Emenda Parlamentar nº 578/2022

Convênio nº 142/2023

Processo nº 202300006006614

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

ADEQUAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás		CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.005.727/0001-24		
ENDEREÇO: Avenida Gervásio Pinheiro – APM – Setor Solar Center Park				
CIDADE: Aparecida de Goiânia ESTADO: Goiás		CEP: 74.968-500	TELEFONE FIXO: (62) 3545-5800 / (62) 3545-5801	CELULAR: (62) 99292-6274
NOME DO RESPONSÁVEL: Prefeito Leandro Vilela Velloso			CPF: 764.353.001-78	
ENDEREÇO: Rua Recife, Q. 42, Lt. 1, S/N – Jardim Belo Horizonte				CEP: 74976-250
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gabineteleandro@outlook.com / emendas.educacao@gmail.com				

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 72.340-9 Operação: 006	AGÊNCIA: 2510 - 0
---------------------------------------	--	--------------------------

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jeferson Rodrigues
Emenda Parlamentar nº 578/2022
Convênio nº 142/2023
Processo nº 202300006006614

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

O presente plano de trabalho tem por objetivo o Investimento na Escola Evangélica Raios Brilhantes.

4-1- GRUPO DE DESPESA

INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O recurso será utilizado na aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando proporcionar melhor conforto térmico nas salas de aulas, garantindo um melhor espaço para aprendizagem.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Aquisição e instalação de ares-condicionados para a Escola Evangélica Raios Brilhantes no município de Aparecida de Goiânia.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jeferson Rodrigues

Emenda Parlamentar nº 578/2022

Convênio nº 142/2023

Processo nº 202300006006614

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição e instalação de ares condicionados na unidade de ensino Educandário Raios Brilhantes, visa proporcionar um ambiente mais confortável e seguro, especialmente em dias de calor intenso e fluxos dos estudantes, criando condições mais propícias para o aprendizado, evitando desconforto térmico que pode interferir na concentração dos estudantes, aprendizagem e evasão escolar. Pois garante:

- ✓ Um ambiente mais agradável e confortável para pode criar condições mais propícias ao aprendizado. Alunos e professores podem se concentrar melhor nas atividades, favorecendo o processo educacional.
- ✓ A oferta de um ambiente climatizado e bem equipado pode ser um diferencial para a instituição, tornando-a mais atrativa para os estudantes, pais e profissionais da educação.

Enfatizamos que a melhoria da infraestrutura escolar é uma das estratégias da meta 7, do PME, que visa melhorar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

item	Especificação	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Aparelho de Ar Condicionado - 24.000 BTU's split tecnologia inverter Hi Wall, bivolt 110/220 - com controle remoto sem fio com todas as funções, termostatodigital, visualização central de fácil leitura, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar. Produto Certificado pelo INMETRO com selo Procel de eficiência energética categoria "A" conforme portaria 234/2020. Garantia de 12 (doze meses).	4	R\$ 4.054,67	R\$ 16.218,67
2	Aparelho de Ar Condicionado - 9.000 BTU's split tecnologia inverter Hi Wall, bivolt 110/220 - com controle remoto sem fio com todas as funções, termostatodigital, visualização central de fácil leitura, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar. Produto Certificado pelo INMETRO com selo Procel de eficiência energética categoria "A" conforme portaria 234/2020. Garantia de 12 (doze meses).	1	R\$ 2.631,05	R\$ 2.631,05
3	Serviço de instalação completa de aparelhos de ar condicionado, tipo split de 9.000 a 24.000 BTU's, Com todas as despesas relativas ao serviço tais como: Transporte, material e mão de obra.	4	R\$ 541,67	R\$ 2.166,67
TOTAL				R\$ 21.016,38



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
 Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – GO
 Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jeferson Rodrigues
 Emenda Parlamentar nº 578/2022
 Convênio nº 142/2023
 Processo nº 202300006006614

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 18.751,65 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)	-	R\$ 18.751,65 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2025	R\$ 18.751,65 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jeferson Rodrigues

Emenda Parlamentar nº 578/2022

Convênio nº 142/2023

Processo nº 202300006006614

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Aparecida de Goiânia, 11 de agosto de 2025,



Leandro Vilela Velloso

Prefeito(a) Municipal de Aparecida de Goiânia - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 18 de agosto de 2025

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação